



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
18 de Outubro de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 36.001

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

94 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 37
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 38
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 38
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 39

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 41
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 41

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 41
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 43

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 44
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 49

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 53
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 53
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 59
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 59
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 64
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 68

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 73
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 74
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 75
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 76
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 77

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 77
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 77
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 78

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 79

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 86
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 87

MUNICÍPIOS - PÁG. 87

PARTICULARES - PÁG. 92

EMPRESARIAL - PÁG. 93

período de 11/11/2024 à 09/01/2025, no total de 60 (sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 30.09.2024.
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1133008

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/SESPA/2022. **PROCESSO Nº 2024/1036489**

HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2022.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de novembro de 2024 e finalizando em 01 de novembro de 2025.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de novembro de 2024 e finalizando em 01 de novembro de 2025.

Data de Assinatura: 16/10/2024

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 1.343.417,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e dezessete reais), durante a vigência do Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285291; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Geral de Ipixuna, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE

CNPJ: 44.563.716/0027-01

End.: Rua José Bonifácio, s/n, Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1133163

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/SESPA/2024.

Processo: 2024/1037003

PRONTO SOCORRO DO BENGUI

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2024.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a repactuação de metas do Pronto Socorro do Benguí, conforme descrição no Anexo Técnico I deste aditivo, a partir da data de assinatura até o fim da vigência do contrato de gestão.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão, que se encerra em 01/05/2025.

Data de Assinatura: 17/10/2024

Valor: O objeto do presente Termo Aditivo acarretará em acréscimo financeiro mensal ao Contrato de Gestão o montante de R\$ 1.672.000,00, passando o custeio mensal de R\$ 7.599.180,44 para R\$ 9.271.180,44 (nove milhões duzentos e setenta e um mil cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), até o fim da vigência do Contrato de Gestão ou que seja modificado por novo termo aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 293817; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Pronto Socorro do Bengui; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL

CNPJ: 03.254.082/0025-66 (Filial)

End.: Avenida Paulo Frota, Nº 1500, sala 702, bairro Val-de-Caes, município de CEP: 66.640-480, Belém (PA)

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1133349

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO nº 01/2024.

CONTRATO nº 058/2024.

PROCESSO Nº: 2024/1128533

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e a empresa F. CARDOSO E CIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A presente demanda trata da solicitação formulada pela Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado, pertencente ao 1º CRS/SESPA visando aquisição emergencial de diversos tipos de cateteres uretrais e insumos adjuvantes para atendimento dos usuários cadastrados no Programa de Incontinência Urinária, conforme Termo de Referência no sequencial 65, processo 2024/420979.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2024, a Fonte de Recurso 02.602.0000.49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/221.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/10/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, nomeado através de Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574 e PORTARIA 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023

Protocolo: 1133126

APOSTILAMENTO nº 01/2024.

CONTRATO nº 059/2024.

PROCESSO Nº: 2024/1128533

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A presente demanda trata da solicitação formulada pela Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado, pertencente ao 1º CRS/SESPA visando aquisição emergencial de diversos tipos de cateteres uretrais e insumos adjuvantes para atendimento dos usuários cadastrados no Programa de Incontinência Urinária, conforme Termo de Referência no sequencial 65, processo 2024/420979.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2024, a Fonte de Recurso 02.602.0000.49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/221.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/10/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, nomeado através de Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574 e PORTARIA 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023

Protocolo: 1133130

APOSTILAMENTO nº 01/2024.

CONTRATO nº 057/2024.

PROCESSO Nº: 2024/1128533

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA e a empresa BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A presente demanda trata da solicitação formulada pela Unidade de Referência Especializada Demétrio Medrado, pertencente ao 1º CRS/SESPA visando aquisição emergencial de diversos tipos de cateteres uretrais e insumos adjuvantes para atendimento dos usuários cadastrados no Programa de Incontinência Urinária, conforme Termo de Referência no sequencial 65, processo 2024/420979.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir na dotação orçamentária de 2024, a Fonte de Recurso 02.602.0000.49.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/221.

DATA DO APOSTILAMENTO: 17/10/2024.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, nomeado através de Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE 35.574 e PORTARIA 1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1133123

APOSTILAMENTO Nº 002/2024

POLICLÍNICA DE TUCURUÍ – NATEA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/SESPA/2022

PROCESSO: 2024/132711

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde.

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, em virtude do Dissídio Coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do Sindicato SINTHOSP 2023/2023. Haverá um aumento mensal de R\$ 13.636,47 (treze mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), passando de R\$ 3.014.000,00 (três milhões e quatorze mil reais), para R\$ 3.027.636,47 (três milhões vinte e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo.

CONTRATADO: Instituto de Saúde Social e Ambiental da Amazônia - ISSAA
 CNPJ: 22.176.345/0006-48

End.: Rua Raimundo Veridiano Cardoso, Nº 1008, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.456-760, Tucuruí-PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1133306

APOSTILAMENTO Nº 002/2024

HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL JEAN BITAR

CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021

PROCESSO: 2023/1103089

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde a serem desenvolvidos no Hospital Público Estadual Jean Bitar.

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, em virtude do Dissídio Coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio dos Sindicato SINTHOSP, no ano de 2023. Haverá um aumento mensal de R\$ 75.202,07 (setenta e cinco mil duzentos e dois reais e sete centavos), passando de R\$ 4.600.284,19 (quatro milhões seiscentos mil duzentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), para R\$ 4.675.486,26 (quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte seis centavos), até o fim de sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo.

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

CNPJ: 23.453.830/0015-75

End.: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, Nº 543, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém-PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1133233